



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1489

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que falta apenas matrícula na disciplina "Matemática C" (MTM 120) para que a aluna **Lidiany Canto Gontijo** possa realizar os Estágios Supervisionados do Curso de Nutrição;

considerando que a recorrente encontra-se em regime de exercícios domiciliares durante todo este semestre letivo,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora dessa matéria, apresentado na 178ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de abril deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pela aluna acima mencionada, através do requerimento nº 070.306/99, contra decisão do Departamento de Matemática, que indeferiu a sua solicitação de abertura de turma da disciplina "Matemática C" (MTM 120), nos horários 66, 67 e 68.

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente